



Casa Manoel Felipe dos Santos
Plenário "Maria José de Souto"
18ª Legislatura - 1947/2022 - 75 Anos de Fundação
"Legislativo em Ação"

PROJETO DE LEI Nº 654/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

“FICA INSTITUÍDA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ/PB, A SEMANA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Vereador **IVAN MARTINS DE SOUTO FILHO**, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº 029/2008, que dispõe sobre a adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité, propõem para apreciação e deliberação do Plenário deste Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º - Fica instituída, no âmbito do município de Cuité/PB, a SEMANA DA FAMÍLIA, buscando a valorização e a efetiva participação da família na sociedade civil.

Parágrafo Único – A Semana Municipal da Família será comemorada no segundo domingo do mês de agosto até o sábado seguinte, período em que a administração pública municipal, em conjunto com a sociedade civil organizada e as igrejas das diversas denominações religiosas, realizarão atividades diversas, incluindo palestras, com o objetivo de promover a reflexão sobre a importância e responsabilidade da família.

Art. 2º - Durante toda a semana de comemoração, o Município deverá divulgar os eventos, podendo promover palestras com servidores do seu quadro próprio ou convidados.

Art.3º - Esta Lci entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cuité, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 8 de agosto de 2022.

IVAN MARTINS DE SOUTO FILHO
Vereador autor da Proposição